



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PAD n.º 20.404/2021
Contrato n.º 029/2019

*QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 029/2019, CELEBRADO PELA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A E A
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ.*

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 029/2019, firmado com a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 05.342.580/0001-19, a fim de retificar o número de sequência do Termo Aditivo que prorrogou o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de junho de 2022, passando a ser numerado como 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2019, em cumprimento à sequência cronológica dos aditivos lavrados.

Fortaleza, data registrada no Sistema.


Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 032654/2022, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 22/02/2022 16:16:39</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.